**PORTARIA Nº 87 / 2023**

**RECONHECE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA E DETERMINA MEDIDAS NECESSÁRIAS AO SEU ENFRENTAMENTO**.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Presidente Ver. Leandro Morais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 308, HI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, e

**CONSIDERANDO** a situação narrada no Ofício n 193/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que serviços de superior importância para o Legislativo não sofram interrupção;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas urgentes voltadas ao enfrentamento da situação narrada no Ofício n.º 08/2023; expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º Fica reconhecida a situação de emergência administrativa, especificamente relacionada à área de contratações públicas da Câmara Municipal.

Art. 2º Fica a autorizada a realização de horas-extras pelos servidores envolvidos nos processos de contratação pública.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria vigora a partir da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 18 de setembro de 2023.

**VER. LEANDRO MORAIS**

**PRESIDENTE DA MESA DIRETORA**